CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE CURSO COM BOLSA DO PROUNI

1. Abertura:

A Coordenação do PROUNI do UNIFIP – torna público o Edital em que estarão abertas, a partir de 4 a 10 de fevereiro de 2022, as solicitações de transferências externas de bolsas do PROUNI para preenchimento de vagas disponíveis para o 1º semestre de 2022.

2. Das Disposições Iniciais:

- 2.1 As transferências somente poderão ser solicitadas entre os mesmos Cursos (exemplo: de Odontologia para Odontologia);
- 2.2 Não serão aceitas as solicitações dos alunos bolsistas que já efetivaram alguma transferência de Curso enquanto bolsista do PROUNI, bem como, de alunos que receberam bolsa por determinação judicial;
- 2.3 Somente poderá ser aberta uma única solicitação por aluno. Caso o aluno faça mais de uma solicitação, apenas a primeira será considerada;
- 2.4 A transferência só poderá ser efetivada entre bolsas da mesma modalidade Integral (100%) e parcial (50%);
- 2.5 A transferência só poderá ser efetivada entre Cursos da modalidade presencial;
- 2.6 Havendo mais de um interessado na bolsa do PROUNI para o Curso de destino, será adotado o seguinte critério de classificação:
- 2.6.1 Maior média no ENEM; e
- 2.6.2 Os alunos com major idade.

3. Das Vagas

Serão disponibilizadas as seguintes vagas para Transferência Externa de bolsa PROUNI:

9	UNIFIF	
	CENTRO LIMINFRSITÁRIO	

Nº	Curso	Tipo de	Quantidade
		Bolsa	51.77
01	Farmácia	100%	02
02	Farmácia	50%	01
03	Enfermagem	100%	01
04	Enfermagem	50%	01
05	Fisioterapia	100%	01
06	Fisioterapia	50%	01
07	Arquitetura e Urbanismo	100%	01
08	Arquitetura e Urbanismo	50%	01
09	Engenharia Civil	100%	01
10	Engenharia Civil	50%	01
11	Educação Física	100%	01
	(Bacharelado)		
12	Educação Física	50%	01
	(Bacharelado)		
13	Direito	100%	01
14	Direito	50%	01
15	Psicologia	100%	01
16	Psicologia	50%	01
			Total: 17
			vagas

4. Da Documentação para Inscrição:

Para os alunos que pretendem efetuar a inscrição para a Transferência da bolsa PROUNI, faz-se necessária a apresentação da seguinte documentação:

- Histórico Escolar da Instituição de origem com as notas e carga horária;
- Boletim do ENEM do ano em que foi selecionado pelo PROUNI;
- Cópia do CPF;
- Termo de Concessão da Bolsa do PROUNI emitido pela Instituição em que o aluno fora contemplado;
- A inscrição poderá ser feita através do envio da documentação pelo email institucional do setor (cpsa@fiponline.edu.br) bem como, poderá também ser entregue presencialmente, de acordo com os horários de funcionamento da IES.
- O envio ocorrendo por e-mail deve apresentar no assunto: INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA - PROUNI.



5. Da Seleção:

O processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis do 1º/2022 ocorrerá conforme os critérios estabelecidos no item 2.6 deste Edital.

6. Do Resultado:

O resultado da análise da solicitação para Transferência Externa da bolsa do PROUNI será divulgado no dia 14 fevereiro de 2022.

7. Da Matrícula

O candidato cuja solicitação for deferida deverá apresentar a seguinte documentação:

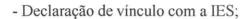
Parágrafo único: o deferimento da transferência da bolsa do PROUNI, também estará sujeito aos cumprimentos dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como, com a legislação do Programa.

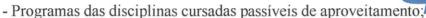
7.1 Para transferência da Bolsa PROUNI:

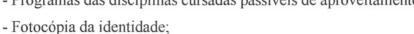
- Cópia dos documentos pessoais (RG, Certidão de nascimento ou de Casamento);
- Documentos de cada componente familiar (cópias do RG e do CPF); se for casado do cônjuge e filhos ou irmãos e pais;
- Cópia do comprovante de residência (se morar de aluguel, trazer uma declaração de residência ou contrato de aluguel);
- Chave de transferência da bolsa do PROUNI (fornecida pela IES de origem);
- Comprovantes de rendimentos de todos os participantes do grupo familiar (para quem tiver renda).

7.2. Para a matrícula no Curso:

- Histórico escolar do Curso Superior atualizado;
- Declaração de reconhecimento do Curso ou declaração para autorização defuncionamento da IES;







- Fotocópia do CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento:
- Cópia do documento militar para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio:
- Duas fotos 3X4 (recentes).

7.3 O prazo final para realização da matrícula para os bolsistas aprovados no processo seletivo de Transferência Externa será até 18 de fevereiro de 2022.

8. Das Disposições Finais:

- 8.1 Este Edital normatiza transferência facultativa para bolsa PROUNI destinados a candidatos de outras IES, desde que sejam portadores da bolsa do PROUNI;
- 8.2 Os alunos interessados em inscrever-se nesta modalidade de ingresso devem dirigir-se ao UNIFIP -, no horário das 7h às 20h, localizada na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bloco A, primeiro andar.
- 8.3 Situações não contempladas neste Edital, alusivas ao seu objeto, serão resolvidas pela Coordenação do PROUNI.

Patos/PB, 03 de fevereiro de 2022.

de Oliveira Souto Presidente CPSA

Amanda de Oliveira Souto

Coordenadora do Programa Universidade para Todos - PROUNI Centro Universitário de Patos - UNIFIP